

PORTARIA N.º 1.099, DE 11 DE JULHO DE 2001.

Dispõe sobre a suspensão das férias regulamentares da servidora que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a urgência para instalação do Procon no âmbito da Câmara Municipal, e, ainda, a necessidade de treinamento prévio da servidora que irá assumir a coordenação do órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, durante o período de 16 a 20 de julho de 2001, o gozo das férias regulamentares da Servidora Arionilda Caixeta da Silva, ficando a compensação para o período compreendido de 1º a 6 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 11 de julho de 2001; 57º da Instalação do Município.

VEREADOR LÚCIO DE SÁ
Presidente